



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 591 DE 31 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Paraty, faz saber
que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica Suplementada a seguinte dotação Orçamentá
ria vigente da Câmara Municipal de Paraty:

PODER LEGISLATIVO

1001.3131.0001.01.012.01 - Rem. de Serv. Pessoais - Cr\$ 80.000,00

Artigo 2º - Fica Anulada a seguinte dotação Orçamentária /
vigente da Câmara Municipal de Paraty, para as
providências necessárias do que trata o artigo
1º desta Lei:

PODER LEGISLATIVO

1001.3132.0001.01.0012.01 - Outr. Serv. e Encargos- Cr\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 31 de outubro de 1980.

BENEDITO DOMINGOS GAMA

Prefeito Municipal